



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.146, de 12 de Agosto de 1.998.

DISPÕE SOBRE: LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**


**Artigo 1º)** Conceder LICENÇA - PRÊMIO em descanso a funcionária BENEDITA CEZÁRIO MAGGI, Auxiliar Geral Administrativo, conforme processo administrativo nº 1822/98.

**Artigo 2º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Agosto de 1.998.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo